

EDITAL PRPG Nº 002/2025

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS - DOUTORADO

RA	MOTIVO
226440	Considerando que o período de inscrição iniciou em 10/04, às 12h, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 9 - Dos Prazos e Cronograma do edital.
161019	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
88260	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
191216	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.2. Poderão se candidatar para participar do programa discentes regularmente matriculados nos programas de pós-graduação Stricto sensu de cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
273266	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.2. Poderão se candidatar para participar do programa discentes regularmente matriculados nos programas de pós-graduação Stricto sensu de cursos de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado e Doutorado Direto da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
226373	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
255654	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
229283	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
192911	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
121728	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
207529	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
192338	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de

	conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
265143	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
226403	Considerando que o início das atividades da UNIVESP está previsto para o dia 01/08, verifica-se que o(a) inscrito(a) não atendeu ao disposto no item 4.1.4 do edital, que estabelece que discentes em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com defesa prevista para até 6 (seis) meses antes do início das atividades na UNIVESP, ou com matrícula trancada, não poderão participar do programa.
290882	Inscrito não habilitado em razão da desistência formalizada pelo candidato.
290937	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.
230054	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.
235314	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.
234846	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.
264996	Inscrito não habilitado em razão da desistência formalizada pelo candidato.
175885	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.
211713	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.
272947	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.

229488	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.
160999	O inscrito(a) não atendeu ao item 4.1.5. Candidatos que recebam outros rendimentos, poderão se inscrever, cabendo ao Programa de Pós-Graduação da unidade analisar se pode ser acumulada com a bolsa deste Programa, de modo que não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas, de acordo com a Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, os critérios e normas das agências de fomento e outros.